

	CAMPO GRANDE FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FMIS	PÁG: 1 de 5
	TERMO DE FOMENTO TF-355-S-FMIS/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 2528	
SOCIEDADE ASSISTENCIAL MEIMEI CNPJ: 86.816.196/0001-02 • ADHEMAR MANCHESTER PEREIRA DE MELLO • PRESIDENTE • CPF: ***.068.777-**		
ENDEREÇO: R JOAQUIM TOMAS RIBEIRO 80 • JD ALTO S. FRANCISCO • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79116180 CONTATO: (67)-3365-0255 (67)-99285-1845 secretaria.meimei@hotmail.com		
Modalidade: Emenda Parlamentar 24	Valor:	R\$ 15.000,00
	Contrapartida:	R\$ 0,00

NÚMERO EMENDA / AÇÃO PPA

Nº da Emenda: 24 - Código da Ação: 4056 - Ação: OPERACIONALIZACAO DO FMIS

Sub-Ação: 1. Apoiar as entidades assistenciais.

DADOS BANCÁRIOS

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL • AGÊNCIA: 2112 • CONTA: 577540564 8

TÍTULO DO PLANO DE TRABALHO

EMENDA PARLAMENTAR - FMIS -2024

VIGÊNCIA

6 MÊS(ES) APÓS O REPASSE DA PRIMEIRA PARCELA.

OBJETO

Com o repasse desse recurso financeiro via Emenda Parlamentar Municipal, uma instituição fará a aquisição de material de consumo (gêneros de alimentação, aquisição de materiais de pedagógicos e de escritório), e contratará um prestador de serviço pessoa física (oficineiro de capoeira), para atender a demanda e fornecer um melhor atendimento aos usuários.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

A **Sociedade Assistencial Meimei** tem como objetivo a execução de atividades sócio educativas em meio aberto, oferecendo cultura, lazer e esporte, que são coordenadas por profissionais habilitados em regime interdisciplinar para que os usuários tenham intervenção positiva como prioridade, com mudanças significativas na universalidade das relações e fortalecendo os vínculos na convivência familiar e comunitária. Ao tentar realizar com segurança a colhida e orientação, grupos de convívio e fortalecimento de vínculos, informação, comunicação e defesa de direitos, fortalecimento da função projetiva da família, mobilização para a cidadania e fortalecimento de redes sociais de apoio, banco de dados de usuários, elaboração de relatórios, desenvolvimento do convívio familiar, comunitário e promoção da cidadania. A instituição tem por foco o desenvolvimento de atividades com crianças, adolescentes, familiares e comunidade, para fortalecer vínculos e prevenir ocorrência de situações de vulnerabilidade, exclusão social, isolamento e risco, em especial a violência doméstica e o trabalho infantil, sendo serviço complementar de oferta aos vinculados ao serviço quatro refeições diárias. O objeto da proposta é a efetivação e continuidade das atividades sócio educativas, da cultura, lazer e do esporte que são coordenadas por profissionais habilitados sócio educadores, e assistente social, na perspectiva de que as crianças e adolescentes em questão vivem ações de intervenção social, vislumbrando mudanças significativas na universalidade das relações sociais e para o desenvolvimento dos mesmos. Necessária a aquisição de recursos financeiros para atendimento e aplicação da proposta em questão, sendo em maior ênfase o amparo às crianças e adolescentes no serviço de proteção social básica, tendo em vista neste projeto efetivar o desenvolvimento individual e coletivo, relacionamento interpessoal, convívio social, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, na garantia de seus direitos sociais . Com o repasse desse recurso financeiro via Emenda Parlamentar Municipal, uma instituição fará a aquisição de material de consumo (gêneros de alimentação, aquisição de materiais de pedagógicos e de escritório), e contratará um prestador de serviço pessoa física (oficineiro de capoeira), para atender a demanda e fornecer um melhor atendimento aos usuários.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A Sociedade Assistencial Meimei, oferece para as crianças e adolescentes um ambiente seguro, limpo, adequado para suas necessidades, com atividades diárias, sócio educativos em meio aberto, como oficinas, jogos, brincadeiras, artesanato, aulas e palestras de segunda a

	CAMPO GRANDE FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FMIS		PÁG: 2 de 5
	TERMO DE FOMENTO TF-355-S-FMIS/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 2528		
SOCIEDADE ASSISTENCIAL MEIMEI CNPJ: 86.816.196/0001-02 • ADHEMAR MANCHESTER PEREIRA DE MELLO • PRESIDENTE • CPF: ***.068.777-**			
ENDEREÇO: R JOAQUIM TOMAS RIBEIRO 80 • JD ALTO S. FRANCISCO • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79116180 CONTATO: (67)-3365-0255 (67)-99285-1845 secretaria.meimei@hotmail.com			
Modalidade: Emenda Parlamentar 24		Valor:	R\$ 15.000,00
		Contrapartida:	R\$ 0,00

quinta-feira no período matutino e vespertino com duas refeições por turno, matutino e vespertino com a aquisição desta parceria, planejamos ampliar os serviços já existentes e novo projeto, oferecendo melhoria na alimentação, melhor as atividades e trazer novo escritório como capoeira.

Um workshop de Capoeira vai proporcionar aos participantes o acesso à prática dessa arte marcial brasileira, rica em tradição e cultura, melhorando a eficiência motora das crianças e adolescentes e exercitando agilidade, flexibilidade e equilíbrio. Os alimentos variados vão contribuir para o crescimento e desenvolvimento saudável dos usuários matriculados nessa Instituição. Será adquirido materiais de consumo (gêneros de alimentação e materiais pedagógicos e de escritório) para desenvolver atividades em sala de aula e outros serviços de terceiros pessoa física (oficineiro de capoeira).

METAS DA PARCERIA

META 1: : Realizar o serviço de atendimento em regime de contra turno escolar, no período matutino e vespertino para 85 (oitenta e cinco) crianças e adolescentes de 06 a 15 anos de idade, em cronogramas planejados e pré estabelecidos de segunda- feira a quinta-feira nos horários matutino e vespertino, fornecendo quatro refeições diárias. O objetivo do atendimento sócio assistencial é realizar as atividades estabelecidas na Proteção Social Básica – Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos para a demanda, que consiste em promover a integração social da criança e adolescente na universalidade de seus direitos, proporcionando o desenvolvimento integral de suas capacidades, intelectualidades e sociais, em pratica de propostas em oficina de capoeira EQUILIBRANDO SABERES.

Unidades/Públicos-alvo: USUÁRIOS

QTDE: 85

PRAZO: 6 MESES

Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)

Realizaremos o serviço de atendimento em regime de contra turno escolar, no período matutino e vespertino para 85 (oitenta e cinco) crianças e adolescentes de 06 a 15 anos de idade, em cronogramas planejados e pré estabelecidos de segunda- feira a quinta-feira nos horários matutino e vespertino, fornecendo quatro refeições diárias. Os educadores e facilitadores promovem diariamente diversas atividades sócio educativas de cultura, de lazer e esporte, com a proposta de mensalmente realizará oficinas na área do esportiva. O objetivo deste projeto/serviço é desenvolver um mecanismo para agregar ao cronograma de oficinas acima citado, trazendo novidades de oficinas para as crianças e adolescentes, nesta proposta apresentamos a meta de durante seis meses do ano de 2024, elevarmos o nível de interesse, envolvimento de suas capacidades intelectuais e interpessoais das crianças e adolescentes inscritos na instituição, desta forma por meio deste recurso financeiro implantaremos oficina de capoeira, as oficinas serão desenvolvidas por um profissional habilitado para o desenvolvimento desta oficina, o objetivo proposto é trazer integração em grupo, trabalhar limitações individuais, relações interpessoais, expressividade, equilíbrio, proporcionar conhecimento histórico e cultural de ambas, a oficina, articulando cultura, lazer e esporte. Esta oficina atenderam ambos os sexos, em horários estabelecidos, conforme programação no cronograma semanal.

Forma de Execução

O projeto organiza-se de modo a ampliar atividades culturais e de convivências, desenvolver o sentimento de pertencimento e de identidade de cidadão, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e o convívio comunitário. Deste modo, desenvolver a coletividade, em cronogramas habituais de oficinas esportivas, cujas contribuem para re-significar a realidade de vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e de inteligência interpessoal e na prevenção de situações de risco social. No âmbito preventivo, temos ênfase na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento das capacidades, com meta de alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. O serviço sócio educativo será realizado coletivo organizado de acordo com as amabas idades e atividades programadas na proposta, oferecendo lhes o seu autoconhecimento, expectativa profissional, objetivos de melhorias pessoais, melhora de comportamento, de expressividade, relações interpessoais, comunicação, assim como comprometimento, pontualidade e disciplina, atrelados ao prazer da cultura, lazer e esporte. Formada meta de intervenção social e planejada, a partir de situações de realidades sociais desafiadoras, para estimular e orientar os usuários nas suas vivências individuais e coletivas, no núcleo familiar e na sociedade. Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo; Contribuir para a inserção, reinserção e permanência infanto juvenil no sistema do projeto sócio educativo e consequentemente no sistema da educacional e refletindo no ambiente familiar.

	CAMPO GRANDE FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FMIS	PÁG: 3 de 5
	TERMO DE FOMENTO TF-355-S-FMIS/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 2528	
SOCIEDADE ASSISTENCIAL MEIMEI CNPJ: 86.816.196/0001-02 • ADHEMAR MANCHESTER PEREIRA DE MELLO • PRESIDENTE • CPF: ***.068.777-**		
ENDEREÇO: R JOAQUIM TOMAS RIBEIRO 80 • JD ALTO S. FRANCISCO • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79116180 CONTATO: (67)-3365-0255 (67)-99285-1845 secretaria.meimei@hotmail.com		
Modalidade: Emenda Parlamentar 24	Valor:	R\$ 15.000,00
	Contrapartida:	R\$ 0,00

Através do desenvolvimento das atividades previstas, pretende-se motivar os usuários a aprendizagens, fomentando os seus níveis de interesse e assiduidade, incentivando á participação, criatividade, autonomia e responsabilidade.

Realizaremos o serviço de atendimento em regime de contra turno escolar, no período matutino e vespertino para 85 (oitenta e cinco) crianças e adolescentes de 06 a 15 anos de idade, em cronogramas planejados e pré estabelecidos de segunda- feira a quinta-feira nos horários matutino e vespertino, fornecendo quatro refeições diárias

A implantação desta oficina será aplicada, duas vezes na semana com duração de 40 (quarenta) minutos de aula, com trabalhos em grupos e individuais, aplicando as atividades de os conhecimentos históricos, culturais e técnicos para o amplo crescimento intelectual dos usuários. Sendo aplicadas na rotina atividade as crianças e adolescentes ao serem recepcionadas com lanche, atividade sócia educativa, oficina proposta e almoço ou jantar no horário de saída. Para conhecimento publico e institucional, no decorrer das oficina, ao decorrer do ano de 2024, promovermos uma apresentação institucional,e competições externa, o estímulo da vivencia social as crianças e adolescente de 06 á 15 anos de idade.

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

Os parâmetros as serem utilizados, serão o uso de cronogramas e planejamentos semanais, o monitoramento e aplicação das atividades que será realizado pela assistente social e coordenadora do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, as mesmas acompanharão os processos e aplicações, utilizados como instrumentais de comprovação de metas atingidas e atividades aplicadas, lista de presença/frequência, relatórios mensais e registros fotográficos e áudio visuais.

DESEMBOLSO FINANCEIRO			
CÓDIGO/FONTE			PROGRAMÁTICA
1 669 0000 00 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS A ASSISTENCIA SOCIAL			8244414056
TIPO	FICHA	NATUREZA DE DESPESAS	VALOR
OUTROS	1 669 0000 00	C: 33504306 - PARCELA	R\$ 15.000,00
PARCELA		MÊS/ANO	VALOR DA PARCELA
1		07-2025	R\$ 15.000,00

PLANEJAMENTO FINANCEIRO • SINTÉTICO	
SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 7.800,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS/MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 7.200,00
...	R\$ 15.000,00

PLANEJAMENTO FINANCEIRO • ANALÍTICO	
SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	
SUBVENÇÕES SOCIAIS / SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA PAGAMENTO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA - OFICINEIRO	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.300,00
2	R\$ 1.300,00
3	R\$ 1.300,00

	CAMPO GRANDE FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FMIS		PÁG: 4 de 5
	TERMO DE FOMENTO TF-355-S-FMIS/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 2528		
SOCIEDADE ASSISTENCIAL MEIMEI CNPJ: 86.816.196/0001-02 • ADHEMAR MANCHESTER PEREIRA DE MELLO • PRESIDENTE • CPF: ***.068.777-**			
ENDEREÇO: R JOAQUIM TOMAS RIBEIRO 80 • JD ALTO S. FRANCISCO • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79116180 CONTATO: (67)-3365-0255 (67)-99285-1845 secretaria.meimei@hotmail.com			
Modalidade: Emenda Parlamentar 24		Valor:	R\$ 15.000,00
		Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
4	R\$ 1.300,00
5	R\$ 1.300,00
6	R\$ 1.300,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 7.800,00

SUBVENÇÕES SOCIAIS/MATERIAIS DE CONSUMO

SUBVENÇÕES SOCIAIS / MATERIAL DE CONSUMO			
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS:			
10	Caixas de gelatina c/6	R\$ 33,60	R\$ 336,00
02	Caixas de chá c/30	R\$ 197,20	R\$ 394,40
10	Caixas de suco cf6	R\$ 38,22	R\$ 382,20
02	Caixas de margarina doriana c/6	R\$ 35,15	R\$ 70,30
02	Caixas de biscoito de uiaizcna	R\$ 62,80	RS 125,60
02	Caixas de biscoito de recheado	R\$ 250,00	R\$ 500,00
02	Caixas de biscoito amanteigados	R\$ 230,00	R\$ 460,00
28	Kilo de músculo	R\$ 23,00	R\$ 644,00
15	Kilo de coçhão de mole em cubos	R\$ 35,00	R\$ 525,00
02	Caixas de sobrecochas	R\$ 165,00	R\$ 330,00
20	Kilo de linguiça mista	R\$ 22,90	R\$ 458,00
03	Peças de mortadela	R\$ 30,90	R\$ 92,70
02	Peças de mussarela	R\$ 130,00	R\$ 260,00
02	Peças presunto	R\$ 120,00	R\$ 240,00
02	Extrato de tomate c/30	R\$ 135,00	R\$ 270,00
Q5	Caixas de leite intereral c/12	R\$ 63,00	R\$ 315,00
40	Pão frances	R\$20,00	R\$ 800,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 6.203,20

SUBVENÇÕES SOCIAIS/MATERIAIS DE CONSUMO

	CAMPO GRANDE FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FMIS		PÁG: 5 de 5
	TERMO DE FOMENTO TF-355-S-FMIS/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 2528		
SOCIEDADE ASSISTENCIAL MEIMEI CNPJ: 86.816.196/0001-02 • ADHEMAR MANCHESTER PEREIRA DE MELLO • PRESIDENTE • CPF: ***.068.777-**			
ENDEREÇO: R JOAQUIM TOMAS RIBEIRO 80 • JD ALTO S. FRANCISCO • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79116180 CONTATO: (67)-3365-0255 (67)-99285-1845 secretaria.meimei@hotmail.com			
Modalidade: Emenda Parlamentar 24		Valor:	R\$ 15.000,00
		Contrapartida:	R\$ 0,00

SUBVENÇÕES SOCIAIS / MATERIAL DE CONSUMO		
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO E DE ESCRITÓRIO:		
04 TECIDO TNT C/ 50MT	VALOR UNIT = R\$ 96,80	VALOR TOTAL R\$ 387,20
10 COLA TEK BOND 2 20G	VALOR UNIT = R\$ 10,45	VALOR TOTAL R\$ 104,50
30 EVA LISA	VALOR UNIT = R\$ 1,75	VALOR TOTAL = R\$ 52,50
50 EVA GLITTER/DECOR LEO/IBBEL/BRW	VALOR UNIT = R\$ 4,99	VALOR TOTAL = R\$ 249,50
20 FITAS PVC 45X40 TRANSP	VALOR UNIT = R\$ 3,99	VALOR TOTAL = R\$ 79,80
40 PAPEL CREPOM CORES 48X2MT	VALOR UNIT = R\$ 1,54	VALOR TOTAL = R\$ 61,60
01 CLIPS N 2/0 CX C/ 100	VALOR UNIT = R\$ 4,70	VALOR TOTAL = R\$ 4,70
06 TESOURAS MULTIUSO EMBOR	VALOR UNIT = R\$ 9,50	VALOR TOTAL = R\$ 57,00
PARCELA	VALOR DA PARCELA	
1	R\$ 996,80	
TOTAL GERAL: R\$ 15.000,00		



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://mrosc.campogrande.ms.gov.br/consulta/arquivos_assinados/chave/4df09d19f8df1fda4bdf278c2a21eeab